



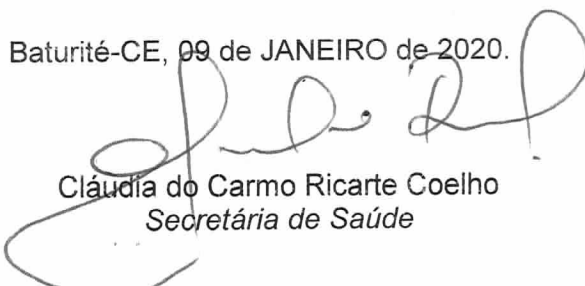
Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo N.º 2020.01.09.001/INEX - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 25, inciso I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da prestação de serviços de cirurgias eletivas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE, em favor da **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LP LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.673.476/0001-47, com sede à Rua São Paulo, 757, Centro, Baturité–CE, em conformidade com a Resolução e seus anexos, com vigência até 31 de Dezembro de 2020; valor estimado total da contratação: **R\$ 300.145,44 (TREZENTOS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. A despesa será custeada com recursos 0901.10.302.0403.2.056 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte 1220000001. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Baturité-CE, 09 de JANEIRO de 2020.


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde